



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N°. 220/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art.1º.** Aposentar **NURSE ANTONIA DE FREITAS VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula 448435, Classe V, Referência "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal n° 2.994/82, alterado pela Lei Municipal n° 9.190/17 c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional n° 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

**Art. 2º.** Revoga-se a portaria n° 117/2019 de 24/04/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019.

Vitória, 12 de julho de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli  
Presidente - IPAMV

Proc. n° 985/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 17/07/19
RUBRICA